

LEI N.º 4.756/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. nº _____

Data: _____

Assinatura _____

Hora _____

Autoriza o Município de Cacequi a firmar Termo de Parceria com a Liga Feminina De Combate Ao Câncer e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cacequi-APAE e dá outras providências.

A Senhora **ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO**, Prefeita Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a firmar Termo de Parceria/Fomento com as Entidades legalmente constituídas, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014, no caso a Liga Feminina de Combate ao Câncer e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Art. 2.º Os auxílios financeiros concedidos são nos valores de **R\$.6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mensais à entidade Liga Feminina de Combate ao Câncer** e o valor de **R\$.6.000,00 (seis mil e seiscentos reais) mensais à entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**.

Art. 3.º As despesas desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO: _____
Assinado de forma digital por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
Dados: 2024.06.05 12:17:39 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,

ALDENIR SOARES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ARQUIVADO
EM 10.6.24
Presidente